Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
LEI MUNICIPAL N.º 2.848/2016.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o ano de 2026., conforme segue:

Calendário de Reuniões - 2026			
Mês	**Data**	**Horário**	**Local**
Março	02/03/2026	14h	Sala dos Conselhos
Abril	06/04/2026	14h	
Maio	0405/2026	14h	
Junho	01/06/2026	14h	
Julho	06/07/2026	14h	
Agosto	03/08/2026	14h	
Setembro	A DEFINIR	A DEFINIR	
Outubro	05/10/2026	14h	
Novembro	A DEFINIR	A DEFINIR	
Dezembro	07/12/2026	14h	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2026.

Karoline M. Araújo.

KAROLINE MARQUES ARAÚJO
Presidente do CMDM